

Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO Nº: 23.124.833-1
INTERESSADO: ÁGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA
CNPJ: 81.075.137/0001-07
ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Expansão. ICMS Incremental

DESPACHO Nº 1032/2025-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 106/2025, e com fundamento nos artigos 9º e 10 do Decreto 7.721/2024, DEFIRO o pedido formulado pela ÁGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 81.075.137/0001-07 e CAD/ICMS nº 20104146-55, de concessão tratamento tributário diferenciado de Parcelamento do ICMS Incremental.

II. Publique-se no DOE;

III. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias.

É o despacho.

SEFA/GS, 23 de junho de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

83432/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 154/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a Radisav Jovanovic apresentada no protocolo PRE2500324926.

Publique-se.

Curitiba, 18 de junho de 2025

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 155/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 530.XXX.XXX-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma catalão para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma catalão, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para a tradução específica da documentação pertencente a PEDRO MANUEL SANCHEZ DIAZ apresentada no protocolo PRE2500324050.

Publique-se.

Curitiba, 23 de junho de 2025

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 156/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a EKATERINA MOROZOVA apresentada no protocolo PRE2500330071.

Publique-se.

Curitiba, 23 de junho de 2025

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 157/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a BERKAY MANSUR BOZKIR, apresentada no protocolo PRE2500330121.

Publique-se.

Curitiba, 24 de junho de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 158/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a JUAN ANGEL BORTOT, apresentada no protocolo PRE2500335305.

Publique-se.

Curitiba, 24 de junho de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

83301/2025